

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de junho.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática é uma atividade essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC. A presente contratação visa atender às demandas de todas as secretarias municipais, assegurando que os equipamentos de informática, periféricos e dispositivos de rede estejam sempre em condições adequadas de uso.

A manutenção preventiva tem como objetivo prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir falhas inesperadas, evitar interrupções nos serviços prestados e prevenir problemas mais graves. Já a manutenção corretiva se torna necessária quando ocorrem falhas ou defeitos nos equipamentos, sendo imprescindível que tais reparos sejam executados com agilidade, a fim de minimizar os impactos no andamento das atividades administrativas e operacionais do Município.

A contratação por meio de credenciamento de empresas especializadas, restrita à prestação de serviços (sem o fornecimento de peças), busca garantir a disponibilidade de profissionais qualificados, com conhecimento técnico e experiência na área, capazes de realizar diagnósticos precisos e promover a rápida solução de problemas. A prestação dos serviços ocorrerá conforme a demanda apresentada por cada secretaria, o que confere maior flexibilidade e economia à Administração.

Ressalta-se que o Município de Grão-Pará/SC não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com atribuição técnica específica para a execução desses serviços, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada. A ausência de manutenção compromete o desempenho das atividades públicas e pode gerar prejuízos significativos, seja pela perda de dados, pela paralisação de setores ou pela necessidade de substituição precoce de equipamentos.

Além disso, a adequada manutenção dos equipamentos resulta em maior segurança na gestão das informações públicas, maior produtividade dos servidores e melhor prestação de serviços à população. Dessa forma, esta contratação se revela como uma medida preventiva, estratégica e econômica, voltada à eficiência da gestão pública e à conservação do patrimônio público.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos periféricos e dispositivos de rede, sem o fornecimento de peças, conforme demanda apresentada pelos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e rede tem como finalidade principal garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas desempenhadas pelos diversos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Garantia de disponibilidade e continuidade dos serviços públicos: Assegurar que os computadores, periféricos e equipamentos de rede estejam operando de forma adequada, reduzindo falhas e interrupções que possam comprometer o funcionamento das atividades essenciais da administração pública municipal.
2. Aumento da produtividade dos servidores: A pronta resposta a chamados técnicos e a resolução eficiente de problemas de hardware e software contribuirão significativamente para a fluidez do trabalho dos servidores, evitando atrasos e melhorando o desempenho nas rotinas diárias.
3. Gestão de recursos de TI mais eficiente: A manutenção regular e o acompanhamento técnico adequado permitirão um controle mais efetivo sobre os ativos de tecnologia da informação do município, promovendo o uso racional dos equipamentos, evitando desperdícios e prolongando a vida útil dos dispositivos.
4. Atualização tecnológica constante: A atuação de empresas especializadas contribuirá para a implementação de boas práticas em TI, mantendo os equipamentos e sistemas atualizados conforme as necessidades da administração, com foco em segurança, desempenho e compatibilidade tecnológica.
5. Melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à população: Com processos internos mais ágeis e organizados, em decorrência do bom funcionamento dos equipamentos de informática, haverá reflexos diretos na qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos, promovendo maior satisfação e confiança



por parte da comunidade.

Dessa forma, a contratação proposta visa não apenas atender a uma necessidade operacional imediata, mas também contribuir para a modernização da gestão pública, com foco em eficiência, economicidade e excelência no atendimento à população.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento da presente contratação, foi realizado um levantamento com base na média de atendimentos realizados em exercícios anteriores, considerando a demanda histórica por serviços técnicos de manutenção de equipamentos de informática no âmbito da Administração Pública Municipal de Grão-Pará/SC.

Com base nesse levantamento, estima-se a necessidade de aproximadamente 1.200 (mil e duzentas) horas anuais de prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo manutenções preventivas e corretivas de computadores, equipamentos periféricos e dispositivos de rede.

Essa estimativa visa garantir a continuidade operacional, a segurança das informações e o desempenho eficiente da infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pelos diversos órgãos e secretarias municipais.

Grão-Pará/SC, 27 de maio de 2025.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

